

DECRETO N. 17.272, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 57.359,86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º e o inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 57.359,86 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.93.05.400082 -	Indenizações e Restituições	
SP50-IMPLANTAÇÃO DE		
CICLOVIA		57.359,86

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 16.243,94 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) por excesso de arrecadação com rendimentos financeiros do convênio para obra da SP-50 com o Governo Federal e parte no valor de R\$ 41.115,92 (quarenta e um mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos) por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.05.400082 -	Obras e Instalações	
SP50-IMPLANTAÇÃO DE		
CICLOVIA		41.115,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de novembro de 2016.

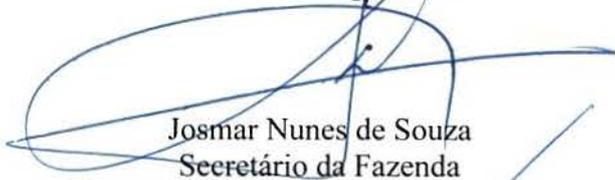
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa